

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO DE PESSOAS - ACOMPANHAMENTO OCUPACIONAL E MEDIDAS DE PRECAUÇÃO DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19

Substituição Comunicado 010/2021 – Colegiado Executivo HC-UFMG e também ao Informe 004/2021 – DIVGP HC/UFMG.

DATA: 29/12/2021

INTERESSADOS: EMPREGADOS EBSERH, RESIDENTES E CHEFIAS

Informe nº 008/2021 – DIVGP/HC-UFMG – Alterado item 2 em 11/01/2022

PROCEDIMENTOS REFERENTES AO ACOMPANHAMENTO OCUPACIONAL E MEDIDAS DE PRECAUÇÃO DEVIDO À CONTINGÊNCIA DO CORONAVÍRUS NO HC-UFMG

1. PROFISSIONAIS COM APENAS UM SINTOMALEVE TAIS COMO: CORIZA, ESPIRROS, CONGESTÃO NASAL, EXCETO OS CONSTANTES NO ITEM 2.	Trabalhar utilizando máscara cirúrgica e monitorar sintomas.
2. PROFISSIONAIS COM PELO MENOS DOIS (02) DOS SEGUINTE SINTOMAS: FEBRE (MESMO QUE REFERIDA), CALAFRIOS, DOR DE GARGANTA, DOR DE CABEÇA, TOSSE, CORIZA, DISTÚRBIOS OLFATIVOS OU DISTÚRBIOS GUSTATIVOS. FEBRE PODE ESTAR AUSENTE E SINTOMAS GASTROINTESTINAIS (DIARRÉIA) PRESENTES.	<p>Procurar atendimento médico em serviço de saúde, seja presencial ou <i>online</i>.</p> <p>Não será mais aceita autodeclaração de sintomas para profissional VÍNCULO EBSERH e RESIDENTES, devendo o profissional procurar atendimento médico externo.</p> <p>Em caso de ATESTADO MÉDICO, seguir os procedimentos:</p> <p>VÍNCULO EBSERH: Encaminhar o atestado médico e demais comprovantes de atendimento (resultado de exames, receituário, sumário de alta e/ou outros) ao SOST Saúde para o endereço de e-mail: sostsaude.ufmg@ebserh.gov.br. Enviar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de início da licença.</p> <p>O empregado deverá enviar o resultado do teste COVID-19 para o SOST-SAÚDE, assim que disponível e também realizar contato com o Serviço para homologação do período de afastamento do trabalho.</p>

	<p>RESIDÊNCIA MÉDICA: Encaminhar o atestado médico para o endereço de e-mail: coreme.hcmg@ebserh.gov.br. O prazo para envio do atestado é de 24 horas a partir da data da emissão.</p> <p>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL: Encaminhar o atestado médico para o endereço de e-mail: coremulthc.hcmg@ebserh.gov.br. O prazo para envio do atestado é de 24 horas a partir da data da emissão.</p>
3. PROFISSIONAIS SEM SINTOMAS MAS QUE REALIZARAM ATENDIMENTO A PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA COVID-19, COM USO DAS DEVIDAS PRECAUÇÕES, CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA DO HC-UFG PARA A COVID-19.	Trabalhar utilizando os EPI's recomendados e monitorar sintomas durante 14 dias a partir do contato.
4. PROFISSIONAIS SEM SINTOMAS QUE TIVERAM CONTATO SOCIAL - NÃO DOMICILIAR COM PESSOAS COM SUSPEITA OU CONFIRMADO PARA COVID-19.	Trabalhar utilizando máscara e monitorar sintomas durante 14 dias a partir do contato.
5. PROFISSIONAIS QUE POSSUEM CONTATO DOMICILIAR COM PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA COVID-19.	<p>Apresentar o atestado emitido pelo profissional médico que determina a medida de isolamento estendida a demais pessoas que residam no mesmo endereço.</p> <p>Não será aceita autodeclaração de coabitação para profissional VÍNCULO EBSEH e RESIDENTES, devendo o profissional apresentar atestado médico externo à Instituição conforme explicitado acima.</p>

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

IS - EBSEH